



Edital

N.º 128 A

Alteração Temporária do Trânsito Moita

Por despacho de 03 de agosto de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho n.º 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, devido a trabalhos na rede de abastecimento de saneamento, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, no troço da rua Dr. Silva Evaristo, compreendido entre a rua da Quinta e a rua General Humberto Delgado, dia 3 de agosto, das 07:00h às 18:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume

Moita, 03 de agosto de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo